

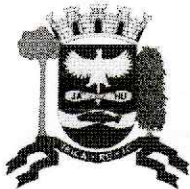
## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA PARCERIA Nº 10.902/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, REPRESENTADA POR EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE, GESTOR DA PARCERIA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ - SIPEB.**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Aristides Lobo Sobrinho, nº 174, **EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, com formação superior em Gestão Pública, CPF nº 132.305.648-39, RG nº 15.507.676-0, residente à Rua Silvino Ferrari, nº 40 – Jardim Dona Emília, CEP: 17.215-019, na cidade de Jaú - SP, **SECRETÁRIO ADJUNTO E GESTOR DAS PARCERIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ - SIPEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.228.097/0007-58, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365 – Jardim Pedro Ometto, CEP 17.212-586, Município de Jahu/SP, representada pelo **SRA. MARIA INÊS COELHO ROSA**, portador do CPF/MF nº 863.566.408-63, e que executa o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, acordam em apostilar o **Termo de Colaboração nº 10.902**, celebrado em 01 de Janeiro de 2025, conforme ofício da OSC datado de 17 de setembro de 2025, que é parte integrante e indissociável deste termo.

O presente apostilamento se faz necessário, tendo em vista a indicação pela OSC de sobra de recursos **na natureza de despesas Recursos Humanos**, totalizando o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. O remanejamento será feito da seguinte forma: **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** para a contratação de **Serviços de Terceiros – Locação de Ônibus**, referente a passeios eventuais com os usuários do serviço; o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição da natureza de despesas **Gêneros Alimentícios**; R\$2.000,00 (dois mil reais) para a natureza de despesas Materiais – material pedagógico; R\$6.000,00 (seis mil reais) para a natureza de despesas Materiais – material de limpeza; R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a natureza de despesas Material – Uniforme; e





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP  
Telefone: (14) 3624-5077  
www.jau.sp.gov.br



R\$2.000,00 (dois mil reais) para a aquisição de natureza de despesa Diversos – passe de ônibus.

Este replanejamento não altera valores e metas do plano de trabalho, pois a OSC compromete-se em executar as metas pactuadas na assinatura do termo de colaboração.


E por assim estar de acordo, depois de lido e aprovado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, assinadas pelo representante e a parte contratante.

Jahu, 24 de setembro de 2025.



---

**EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE**  
Gestor da Parceria  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE JAHU



---

**MARIA INÊS COELHO ROSA**  
Presidente  
CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ - SIPEB

